Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 012 /2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel),

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Srª. **RITA DE PAIVA SILVA NETA**, do cargo de Professora Nível I, lotada na Escola André José Bernardo (Povoado Lagoinha) a partir do dia 10 de março de 2015, devendo retornar às suas atividades normais no dia 09 de março de 2017, no horário habitual, impreterivelmente.

Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, em 10 de março de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000 FONE/FAX: (74) 3620-2122

